



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniu-se às 09h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para retomada da sessão da Tomada de Preços n.º 010/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação da Unidade Escolar denominada como Escola Municipal Sebastiana Maria de Jesus, situada na Av. Gabriel José Roriz, esquina com a rua 43, Setor Central, neste município. Analisada a documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Sr. Jordan Ribeiro Guimarães, CREA n.º 32960/D-MT, conforme Parecer Técnico n.º 018/2023 acostado aos autos do processo, verificou-se que a empresa: **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.232.065/0001-96 não apresentou: 1) Certidão de Acervo Técnico referente a Execução de reforma em edifício de alvenaria (item 6.2.2.3.1.2 “a”); 2) Atestado de Visita e Informações Técnicas ou declaração, de pleno conhecimento de todas as condições necessárias à execução do objeto desta licitação (item 6.2.2.3.1.8) do edital. A empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.951.528/0001-47 não apresentou: Certidão de Acervo Técnico referente a Execução de reforma em edifício de alvenaria (item 6.2.2.3.1.2 “a”) do edital. A empresa **JC CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.698.692/0001-21 não apresentou: Certidão de Acervo Técnico referente a Execução de edifício em alvenaria (item 6.2.2.3.1.2 “b”) do edital. As empresas **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.324.214/0001-62, **LATINS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.735.589/0001-83, **IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ: 46.053.174/0001-13, **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.585.148/0001-94, **SILAGUA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.372.323/0001-16, atenderam todos os requisitos do edital para a Qualificação Técnica. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que a empresa **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.232.065/0001-96 não apresentou: 1) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (item 6.2.2.2.1 “b”); 2) Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (item 6.2.2.4.1.2) do edital. A empresa **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.951.528/0001-47 não apresentou Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (item 6.2.2.4.1.2) do edital. A empresa **IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ: 46.053.174/0001-13 não apresentou 1) Declaração de Idoneidade (item 6.2.2.6 “a”); 2) Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (item 6.2.2.4.1.2) do edital. A empresa **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.324.214/0001-62 não apresentou Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (item 6.2.2.4.1.2) do edital. A empresa **SILAGUA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.372.323/0001-16 não apresentou 1) Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (item 6.2.2.4.1.2);

 Santos  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

2) Carta exigida no item 6.2.2.5 do edital. As licitantes **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.585.148/0001-94, **JC CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.698.692/0001-21, **LATINS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.735.589/0001-83 atenderam às exigências editalícias referente a documentação de Habilitação Jurídica. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações - CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação das licitantes **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.232.065/0001-96, em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente os itens: 6.2.2.3.1.2 “a”; 6.2.2.3.1.8, 6.2.2.2.1 “b” e 6.2.2.4.1.2. **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.951.528/0001-47 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente os itens: 6.2.2.3.1.2 “a” e 6.2.2.4.1.2. **JC CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.698.692/0001-21 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente ao item: 6.2.2.3.1.2 “b”. **IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ: 46.053.174/0001-13 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente os itens: 6.2.2.6 “a” e 6.2.2.4.1.2. **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.324.214/0001-62 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente ao item: 6.2.2.4.1.2. **SILOAGUA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.372.323/0001-16 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente aos itens: 6.2.2.4.1.2 e 6.2.2.5. b) declarar as licitantes **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 33.585.148/0001-94 e **LATINS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.735.589/0001-83 **HABILITADAS** no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 010/2022. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 09h30min.

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
**Presidente CPL**

**ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS**  
**Membro**

**CLEBÉR VITÓRIO DE OLIVEIRA**  
**Membro**